

ASSUNTO: Ratificação da consolidação de mobilidade intercarreiras, Telma Filipa de Oliveira Viola.

INFORMAÇÃO N.º: 283/DAF-SGFCT/2021

NIPG: 5417/21

DATA: 2021/05/21

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
24-05-2021



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
24-05-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
21-05-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

Ex.ma Senhora,
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

De acordo com o artigo 99.º-A da LTFP, anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e de acordo com as competências da Câmara Municipal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (versão atualizada), nomeadamente de gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal e na sequência do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 17/2021, datado do dia, 4 de maio de 2021, solícito, a ratificação da consolidação da mobilidade intercarreiras na Carreira/Categoria de Assistente Técnico, da trabalhadora, Telma Filipa de Oliveira Viola, do Setor de Atendimento – BU, da Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU), em reunião da Câmara Municipal.

Pede deferimento,

O Técnico Superior
21-05-2021



Luís Cardeira

DESPACHO N.º 17 / 2021**Consolidação da Mobilidade Intercarreiras - Telma Filipa de Oliveira Viola**

De acordo com a competência, que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do Artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, (anexo I) na sua atual redação e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do Artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Considerando que o orçamento de estado para 2017, (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) foi publicado na 1.ª Série do Diário da República, em 28 de dezembro de 2016 e entra vigor em 1 de janeiro de 2017 e que no n.º 1 do Artigo 270.º da citada Lei, adita à LTFP anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o artigo 99.º-A, sobre a consolidação da mobilidade intercarreiras.

Considerando ainda que estão reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Que a trabalhadora Telma Filipa de Oliveira Viola, está em situação de mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Assistente Técnico, desde 1 de julho de 2020.

b) Existe acordo da trabalhadora;

c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2021;

d) Que a mobilidade intercarreiras já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino, que é de 180 dias, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

A trabalhadora possui, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento, nomeadamente, concluiu o processo de reconhecimento, validação e certificação de competências referente à conclusão do nível secundário, conferida pelo Centro Qualifica da Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Nazaré, (CERCINA).

Considerando, a conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência da Divisão Planeamento Urbanístico - Setor de Atendimento – BU.

Determino:

A Consolidação da mobilidade intercarreiras, da trabalhadora Telma Filipa de Oliveira Viola, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para carreira e categoria de Assistente Técnico, integrada na Divisão Planeamento Urbanístico - Setor de Atendimento – BU, a partir de 4 de maio de 2021.

Em cumprimento dos n.º 3 do artigo 153.º da LTFP, quando a primeira posição remuneratória da categoria correspondente à função que o trabalhador vai exercer for superior ao nível remuneratório da primeira posição daquela de que é titular, a remuneração da trabalhadora é acrescida para o nível remuneratório superior mais próximo daquele que corresponde ao seu posicionamento na categoria de que é titular, neste contexto a trabalhadora será inserida na 1.ª posição, corresponde ao 5.º nível da tabela remuneratória da carreira e categoria de Assistente Técnico, com a remuneração atual de 703,13 €.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 4 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



06/05/2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

